



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do Programa 54 – Programa de Gestão e Monitoramento do espaço urbano e rural; Ação 2340 – Manter as atividades da Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura, **INDICA** a Mesa Diretiva desta Casa de Leis, seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO**, sugerindo notificação do proprietário do imóvel localizado na Rua Engenheiro Coelho Junior, nº 222, Jardim Flórida, entre as Ruas Santa Catarina e Mato Grosso, para que seja realizada a limpeza do passeio público. (imagens anexa)

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de garantir a conservação e a limpeza do passeio público na localidade acima mencionada.

A falta de manutenção adequada compromete a acessibilidade e a segurança dos pedestres, podendo ocasionar acidentes, além de contribuir para a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

A limpeza e a conservação dos passeios públicos são fundamentais para assegurar o bem-estar da população, valorizar o ambiente urbano e manter a cidade mais organizada e saudável.

**MARCIO
BERBET**





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

Dessa forma, a notificação ao proprietário do imóvel é medida necessária para que sejam cumpridas as responsabilidades previstas, promovendo a qualidade de vida e o interesse coletivo.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pdtd9243690c18>.



**MARCIO
BERBET**



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

